

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 101, Ano XI

Bom Sucesso, segunda-feira, 14 de julho de 2025

**Licitações - Aviso de Licitação****Dispensa Eletrônica Nº 014/2025****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Processo Licitatório Nº 068/2025 – Dispensa Eletrônica Nº 014/2025 – **Tipo: Menor preço por item.** Objeto: **Contratação de uma empresa especializada em serviços de licenciamento ambiental para exploração de cascalheira.** PERÍODO DE PROPOSTAS: A partir da divulgação deste aviso. PERÍODO DE LANCES: De 18/07/2025, às 08h, até 18/07/2025, às 14h. A Dispensa será de forma Eletrônica, realizada em sessão pública na Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/>. O edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG: <https://bomsucesso.mg.gov.br/licitacoes>. Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria****Portaria de Averbação de Tempo de Serviço****PORTARIA Nº 1.897/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025****“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 01 ano, sendo o período de: 01/01/1987 a 31/12/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo 11031040100026176, emitida em 17/02/2017, da servidora **Cláudia Vânia Alves Gonçalves**, matrícula 25.524, cargo de Professora.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 14 de julho de 2025

**Rodrigo Neves de Oliveira Sousa**  
**Diretor-Presidente****Atos do Executivo - Decretos****DECRETO Nº 4.840/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025****DECRETO Nº 4.840/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025**

**“ALTERA O DECRETO Nº 4.833/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025 QUE PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL COM A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - REFIS BOM SUCESSO”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando erro material no Decreto nº 4.833/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4.833/2025 passando a assim vigorar:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Bom Sucesso - REFIS BOM SUCESSO, a contar do prazo de vencimento inicial da lei nº 3.822/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de julho de 2025.

***Luiz Cláudio da Mata***  
***Prefeito Municipal***